



Solicita informações sobre recursos públicos gastos diante as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Coronavírus).

Senhor Presidente

Ouvido o Plenário, requeiro à Sra Prefeita Municipal local prestar a esta Casa, através das Secretarias competentes, informações sobre os recursos públicos gastos diante as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Coronavírus).

#### JUSTIFICATIVA

Mencionado pedido se deve ao fato de termos informações sobre quais áreas estão sendo gastos os recursos públicos, conseqüente ao DECRETO No 6.163, de 17 de março de 2020.

- Considerando a dispensa temporária, de licitação de acordo com Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, art. 4º para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Considerando a dispensa de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns, entretanto com a possibilidade de admissão de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado;

Em contrapartida, de acordo com os princípios constitucionais da moralidade e da publicidade o art. 4º §2º, da Lei Federal no 13.979/2020. Prevê transparência dos gastos públicos com as contratações ou aquisições, exigindo da Administração Pública a imediata publicação em seu sítio oficial específico (Portal de Transparência), as informações previstas no §3º do art. 8º da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como o nome do contrato, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo Contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

No entanto em análise ao Portal de Transparência do Município, o que era para ser transparência passou a ser obscuridade, com informações incompletas, e um verdadeiro labirinto de classificações para encontrar uma objetiva informação entre receitas/despesas. Assim, solicito que seja encaminhada a esta Casa os gastos públicos que se refiram: recursos próprios, Estadual, Federal e Emendas Parlamentares, utilizados desde o início do Decreto Municipal no 6.163, de 17 de março de 2020, bem como a discriminação integral e individualizada de cada produto ou serviço adquirido para o combate a pandemia no Município e fazendo vínculo imediato com a fonte de recursos, Governo Municipal, Estadual, Federal, Emendas Parlamentares de forma organizada.

Solicito, ainda, anexar cópia de recibos notas fiscais e contratos, bem como a justificativa da escolha do fornecedor e do preço aplicado.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para toda população, conto com a pronta



REQUERIMENTO No 31/2020

aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 14 de maio de 2020.

REINALDO APARECIDO NUNES PEDROSO  
Vereador